PORTARIA Nº 426/2017

De 18 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Férias, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** férias em conformidade com o Art. 69 c/c Art. 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, para o período de 13/12/2017 à 12/01/2018 a servidora **ILIZANDRA LIOTTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14661365 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 987.024.241.34, efetiva no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM**,** devidamente matriculada sob o nº 924, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Dezembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal